



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 397

APELO ao Governo Federal por instalação de Gerência Executiva em Jundiaí para implantação da nova estrutura regimental do INSS.



OF.PR. 10 99 111

CONSIDERANDO que em 1º de julho do corrente ano uma comissão formada por um representante desta Câmara Municipal, Vereador Antônio Galdino, pelo Prefeito Miguel Haddad, pelo Deputado Federal André Benassi e pelos representantes de entidades da região de Jundiaí, Paulo Roberto Matsushita, do Sindicato dos Fiscais da Previdência Social, Célio Guimarães, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Wandermir Francesconi, representando os empresários, esteve em Brasília em audiência com o Exmo. Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social;

CONSIDERANDO que esta Comissão obteve a informação do Sr. Ministro de que num prazo de aproximadamente cem dias haveria uma definição sobre a instalação de uma Gerência Executiva com sede em Jundiaí;

CONSIDERANDO que já expirou esse prazo e que, presentemente, estão sendo ultimadas as providências para a implantação definitiva da nova Estrutura Regimental do INSS;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do inciso X do art. 11 do Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, respeitando o prazo de transição previsto pelo Anexo III do Decreto em questão,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal por instalação de Gerência Executiva em Jundiaí para implantação da nova estrutura regimental do INSS, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Waldeck Ornélas, e ao Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, Sr. José Múcio Monteiro (PEL-PE).

Sala das Sessões, 26/10/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 2.938

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N.º 397, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, de APELO ao Governo Federal por instalação de Gerência Executiva em Jundiaí para implantação da nova estrutura regimental do INSS.

APROVADO

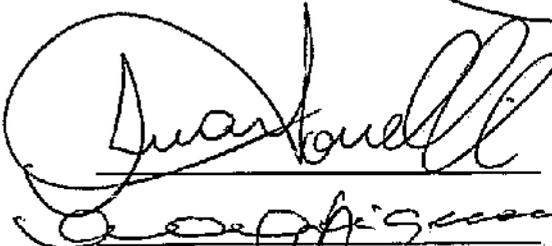
Presidente
26/10/99

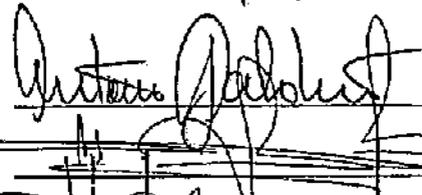
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, da MOÇÃO N.º 397, de minha autoria.

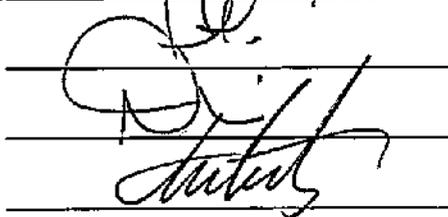
Sala das Sessões, 26/10/99

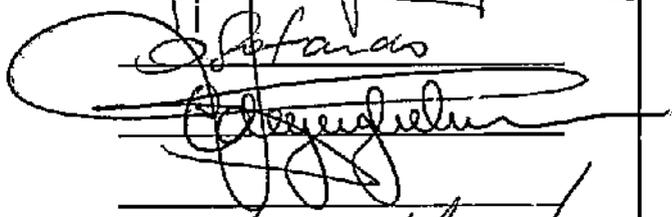


FRANCISCO DE ASSIS POÇO

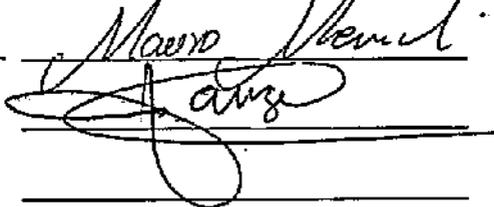


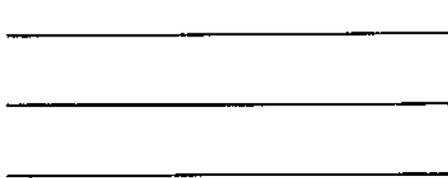


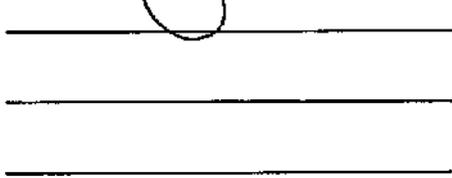












EXPEDIENTE



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA GERAL
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE JUNDIAÍ

OFÍCIO/INSS/DCPRES/Nº 339018 101.09.95 14 28

Brasília, 28 de abril de 2000

PROTÓCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

08/05/2000

Senhor Presidente,

De posse do Of. PR 10.99.111, comunicamos a Vossa Excelência que por meio da Portaria MPAS Nº 6139, de 24 de novembro de 1999, foi localizada a Gerência-Executiva Jundiaí, tipo "B".

Respeitosamente,


CRÉSIO DE MATOS ROLIM
Diretor-Presidente do INSS

A Sua Excelência o Senhor
Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Av. da Liberdade, , S/Nº
IV Bandeirantes
13214-900 – JUNDIAÍ/SP
RC/lbj c:Off4

PREVIDÊNCIA SOCIAL: A gente está onde o Brasil mais precisa